



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício nº529/2018

Anápolis, 26 de Janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anápolis
DD. Sr. Roberto Naves e Siqueira

CÓPIA

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 4, Qd. C Lt.41 Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem expor e requerer o seguinte:

Na posição de entidade representativa dos interesses dos servidores públicos municipais, vem expor o resultado da Assembleia Geral realizada no dia 25 de Janeiro de 2018, no Teatro Municipal de Anápolis em que foram discutidos as seguintes pautas:

- Data base
- Titulação
- Plano de cargos

Na questão da Titulação houve o estranhamento do compromisso não cumprido de enviar para Câmara dos Vereadores para votação ainda em 2017 as mudanças da Titulação garantindo os princípios de isonomia amplamente acordado e discutido em inúmeras reuniões.

Na questão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos foi feito a portaria para criação da Comissão para revisão do Plano de Cargos mas gostaríamos de saber da real intenção de Vossa Exa. a respeito desta questão para não correremos o risco de gerar mais uma vez expectativa e presenciar mais uma frustração.



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Sobre as deliberações da Assembleia Geral:

- 1- Data Base: ficou deliberado que a nossa proposta está em conformidade ao acordo feito com Vossa Exa. na negociação da Data Base de 2017, ou seja que neste ano o valor para reposição será um percentual acima do que foi concedido para os professores e nas mesmas condições, caso haja parcelamento.
- 2- Cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que em caso de despesa excedida com pessoal, os Municípios devam, inicialmente reduzir em 20%(vinte por cento) os gastos com cargos em comissão e funções de confiança. Na sequência, caso estas primeiras providências não surtam efeito, proceder com a exoneração dos servidores não estáveis.
- 3- Em relação a alteração da negociação da Data base ficou deliberada por maioria a mudança para Janeiro.

Solicitamos Vossa compreensão e apoio na necessidade de negociarmos e agilizarmos nosso entendimento em relação a estas questões tão relevante para todos os funcionários da Prefeitura de Anápolis, pois em reunião de todos os candidatos à prefeitura em Agosto de 2016 V. Exa. assim se pronunciou “ O SERVIDOR É O PATRIMÔNIO INTELECTUAL, É O HD DE UMA CIDADE E O PREFEITO QUE NÃO VALORIZA O SERVIDOR NÃO TEM CONDIÇÃO DE FAZER UMA ADMINISTRAÇÃO DE EXCELÊNCIA, SER O NOVO NÃO É ACHAR QUE PAGAR EM DIA É UMA VANTAGEM”.

Atenciosamente,

Subscrevemos,

Regina Maria de Faria Amaral Brito

Presidente do SINDIANÁPOLIS